



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG**  
**Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro**

**18.414.565/0001-80**

**CONVOCAÇÃO**

Cumpre-nos com o presente, convocar os aprovados no concurso 01/2023, realizado em 26/03/2023 nomeados pela Portaria nº 188/2023 para comparecerem no Centro Administrativo I “**Sala do Controle Interno**” Prefeitura, até **30 dias** a partir de **21/08/2023**, no horário de **08h30** às **11h30** e de **14h30** às **17h30**, munido dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados, necessários para sua posse.

- ( ) a) Carteira de Identidade;
- ( ) b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ( ) c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ( ) d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ( ) e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ( ) f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ( ) g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Pedra Azul – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- ( ) h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ( ) i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ( ) j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- ( ) k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- ( ) l) 1 fotos 3x4, recentes;
- ( ) m) Comprovante de residência atualizado;
- ( ) n) Certidão de nascimento, cartão de vacina, CPF e declaração escolar dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;
- ( ) o) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- ( ) p) Comprovante de situação cadastral.
- ( ) q) Dados bancários.

Pedra Azul, 18 de agosto de 2023.

***Comissão Especial de Concurso Público***